



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.756, DE 7 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1709
Data: 07/07/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
525	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.90.94.00 01.310.0000	521	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.90.11.00 01.310.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.262.0000	785.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
760	02.14.01 06.182 0005 2070 4.4.90.52.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	35.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.756/2026 - Fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 07 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo